

ACÓRDÃO Nº 575/2019 – TCU – 2ª Câmara

1. Processo TC 033.552/2010-0
2. Grupo I – Classe II – Prestação de Contas.
3. Responsáveis: José Sydrião de Alencar Júnior (CPF 081.199.703-06), Luiz Carlos Éverton de Farias (CPF 849.845.548-00), Luiz Henrique Mascarenhas Correa Silva (CPF 829.994.657-34), Oswaldo Serrano de Oliveira (CPF 627.672.917-53), Paulo Sérgio Rebouças Ferraro (CPF 211.556.905-91), Pedro Rafael Lapa (CPF 075.167.544-04) e Roberto Smith (CPF 270.320.438-87).
4. Unidade: Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste.
5. Relatora: ministra Ana Arraes.
6. Representante do Ministério Público: subprocurador-geral Paulo Soares Bugarin.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo no Estado do Ceará - Secex/CE (atual Secretaria do TCU no Estado do Ceará - SEC-CE).
8. Representação legal: Haroldo Maia Júnior (CPF 388.348.983-20) e outros representando o Banco do Nordeste do Brasil S.A.

9. Acórdão:

VISTA, relatada e discutida a prestação de contas de 2009 do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste.

ACORDAM os ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da 2ª Câmara, ante as razões expostas pela relatora, e com fundamento nos arts. 1º, inciso I, 16, incisos I e III, alínea “b”, 17 e 23, incisos I e III, da Lei 8.443/1992 c/c os arts. 1º, inciso I, 207, 209, inciso II, e 214, incisos I e III, do Regimento Interno do TCU, em:

- 9.1. levantar o sobrestamento do julgamento dos presentes autos;
- 9.2. julgar irregulares as contas de Roberto Smith, Paulo Sérgio Rebouças Ferraro, Luiz Henrique Mascarenhas Correa Silva e Luiz Carlos Éverton de Farias;
- 9.3. julgar regulares as contas de Oswaldo Serrano de Oliveira, José Sydrião de Alencar Júnior e Pedro Rafael Lapa, dando-lhes quitação plena;
- 9.4. encaminhar cópia deste acórdão ao Banco do Nordeste do Brasil e aos responsáveis arrolados nestes autos.

10. Ata nº 2/2019 – 2ª Câmara.

11. Data da Sessão: 5/2/2019 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-0575-02/19-2.

13. Especificação do quórum:

13.1. Ministros presentes: Augusto Nardes (na Presidência), Aroldo Cedraz, Raimundo Carreiro e Ana Arraes (Relatora).

13.2. Ministros-Substitutos presentes: Marcos Bemquerer Costa e André Luís de Carvalho.

(Assinado Eletronicamente)
JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
na Presidência

(Assinado Eletronicamente)
ANA ARRAES
Relatora

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
LUCAS ROCHA FURTADO
Subprocurador-Geral